



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 22 de agosto de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 286, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho instituído pela Instrução 192 para elaboração de Ato Normativo Setorial, para regulamentação do Decreto nº 37.843/2016 no âmbito do IBRAM, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

- I - ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, matrícula nº 183.938-1;
- II - ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, matrícula nº 215.691-1;
- III - ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 158.321-2;
- IV - ANDREZA DANIELA DA SILVA VERÍSSIMO, matrícula nº 264.599-8; e
- V - RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula nº 183.989-6;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES